



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 07.06.05

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3542/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Planejamento
Recd. em 6/6/05
23.243-2

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07.06.05.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da pavimentação asfáltica do Setor Central, perto da Administração Regional, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da pavimentação asfáltica do Setor Central, perto da Administração Regional, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3542/2005
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a implantação da pavimentação asfáltica do Setor Central, perto da Administração Regional, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

[Assinatura]

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de asfalto nas vias da referida região.

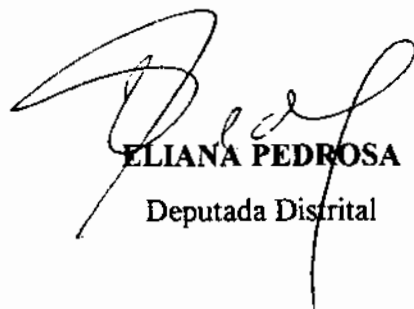
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres que se locomovem na região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

